



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 029/2023
27 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia através da ouvidoria Protocolo 16715024941712447632, protocolo nº 1562023DOC-E, formalizado em desfavor das enfermeiras J.F.C, C.S.C, A.M.V.A e S.A.N.M;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Admissibilidade;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira Sra. **Danielle Freire dos Anjos** para emissão de Parecer de Admissibilidade no prazo de 20(vinte) dias, a partir da data da ciência, acerca da denúncia através da ouvidoria Protocolo 16715024941712447632, protocolo nº 1562023DOC-E, formalizado em desfavor das enfermeiras J.F.C, C.S.C, A.M.V.A e S.A.N.M;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 27 de Janeiro de 2023

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente Em Exercício

Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária Em Exercício

Ciente 02/02/23